



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2282/2026

“Altera o § 1º do artigo 1º da Lei 1708/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.708/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O auxílio de que trata esta Lei será pago mensalmente no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por dia efetivamente trabalhado.”

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.708/2022, com a seguinte redação:

“§ 5º Os monitores de transporte escolar terão direito ao benefício previsto no caput deste artigo.”

Art. 3º Os efeitos desta Lei passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos quatro dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **05/02/2026 12:05:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A5.1E05.0116.457K.2882**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.946.0E1** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2282/2026**.

Elaborado por **TAMARA ABREU DA SILVA**, CPF: 000.44*.**2-*5, em **05/02/2026 - 11:53:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 1181.7253.141R.A58W.4832

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



Publicação nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

Assinado no sistema
Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

05/02/2026 04:03:2026
Assinatura: Tamara A. da Silva

